



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMOP-CMS/SMOP-Conselho Municipal de Saneamento
Ata de Reunião Ordinária

No dia 05 de outubro de 2021 realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento, através de videoconferência (<http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/and-f3h-gwv>).

A reunião teve início às 14h20min, e estiveram presentes os conselheiros: João Alberto Verçosa Silva, Márcio Tokoshima, Thiago Mota, Ângelo Barreiros, Charles dos Santos e Antonio Gil Gameiro. E na qualidade de convidada, esteve presente a servidora da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, Valquíria de Fátima Pinto Pereira.

Assuntos pautados:

1. Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Água do Gramadinho (Estrada de acesso do Distrito de Paiquerê ao Patrimônio de Guairacá) - atualização de valores para nova licitação (acréscimo de R\$ 771.365,11)
2. Reforço de Drenagem Rua Marselha - Parque Joaquim Piza (R\$ 850.563,40)
3. Reconstrução do Muro de Ala do Bueiro Celular do Lago Igapó 2 (R\$ 64.531,75)

O presidente deu início à reunião explicando a necessidade de atualizar o valor aprovado anteriormente para a construção da ponte de concreto armado sobre o Córrego Água do Gramadinho, na estrada de acesso do Distrito de Paiquerê ao Patrimônio Guairacá. Explicou que tentou-se licitar a obra em duas ocasiões e não houve interessados na obra. Então, identificou-se que o nível de dificuldade da execução da obra é maior do que inicialmente previsto, e portanto o valor previamente aprovado precisou ser acrescido de R\$ 771.365,11 (setecentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos). O presidente compartilhou o projeto da obra, mapa de localização e fotos do local. O conselheiro Ângelo ponderou que a população espera há muito tempo por esta obra de grande importância para a segurança dos usuários, e os demais conselheiros concordaram e aprovaram a complementação do valor necessário.

A seguir o presidente explicou a necessidade de se executar reforço na drenagem da Rua Marselha, localizada no Parque Joaquim Piza, próximo à Unopar. Explicou que somente essa obra de reforço no sistema de drenagem poderá resolver em definitivo o problema de alagamento sofrido pelos moradores daquela região, e que essa obra é constantemente reivindicada pelos moradores e pelo Ministério Público Estadual. O presidente compartilhou o projeto da obra e explicou seus detalhes. O valor da obra foi orçado em R\$ 850.563,40 (oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). O conselheiro Charles manifestou concordância uma vez que existe a necessidade e recurso financeiro disponível para a obra, e o conselheiro Ângelo manifestou aprovação ao projeto e orçamento. Os demais conselheiros também aprovaram a obra.

Na sequência, o presidente explicou o problema existente em um muro de ala do bueiro celular do Lago Igapó 2, localizado próximo à uma ponte onde agora existe uma ornamentação com sombrinhas coloridas. Se o problema não for resolvido logo, ele pode se agravar e chegar a romper o aterro. O valor da obra é de R\$ 64.531,75 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). Nesse momento o conselheiro Charles avisou que precisaria se retirar da reunião, no entanto, com o que já presenciara, concedia sua aprovação à obra, pelo valor orçado. O presidente compartilhou o projeto da obra e explicou seus detalhes, e os conselheiros presentes concordaram com a aprovação da obra.

O conselheiro Antonio Gil, solicitou que fosse enviada a planilha com o detalhamento do recurso financeiro do fundo de saneamento, e o presidente comprometeu-se a enviá-la por e-mail.

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a participação de todos os presentes e deu a reunião por encerrada.

Eu, Andreia Furuzawa, secretária executiva, redigi a presente ata, que se lida e achada de acordo, segue assinada eletronicamente, por mim e pelos conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Aparecida Furuzawa Reis, Secretário(a) de Conselho**, em 07/10/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação**, em 07/10/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria de Fátima Pinto Pereira, Diretor(a) de Gestão Administrativa**, em 07/10/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Barreiros, Usuário Externo**, em 07/10/2021, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Tokoshima, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 08/10/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mota Romero, Diretor(a) Executivo(a)**, em 14/10/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gil Fernandes Gameiro, Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Charles dos Santos, Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6455179** e o código CRC **C58AB67A**.